



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM CIRCUITOS ELETRÔNICOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2022 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL Nº 01/2022

A coordenação do projeto de monitoria em Circuitos Eletrônicos da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço elvis.stancanelli@ufc.br, de **16 (dezesesseis) de Março de 2022** até **25 (vinte e cinco) de Março de 2022**, com o assunto “*Candidatura PID CE 2022*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará de **28 (vinte e oito) a 31 (trinta e um) de Março de 2022**, incluindo: entrevista (em modo remoto) no dia **28 (vinte e oito)**, a ser agendada entre 8h00m e 12h00m ou entre 18h00m e 22h00m; aplicação de prova (em modo remoto) no dia **29 (vinte e nove)**, entre 19h00m e 22h00m; divulgação de resultados no dia **30 (trinta)**; entrega de documentos do estudante selecionado para ingresso no programa em **2022**, até o dia **31 (trinta e um)**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Aprovação na disciplina de “Circuitos Digitais” com nota final igual ou superior a 7,0;
4. Aprovação na disciplina de “Eletrônica Fundamental I” com nota final igual ou superior a 7,0;
5. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será iniciado com as seguintes etapas:

1. **Pré-análise das inscrições** recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato classificável será associado um escore obtido da média aritmética simples entre a média final de “Circuitos Digitais” e de “Eletrônica Fundamental I”;
3. Passarão às etapas seguintes, 7 (sete) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre sua classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. **Entrevista individual**, em modo remoto, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. A entrevista será realizada em videochamada por meio do *software Google Meet* com câmera e microfone. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0;
5. **Prova específica**, em modo remoto, avaliando-se o conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas de “Circuitos Digitais” e de “Eletrônica Fundamental I”, a capacidade de argumentação bem como a fluência e a coerência das ideias. Os questionamentos serão apresentados simultaneamente a todos os candidatos classificáveis em videochamada por meio do *software Google Meet* com câmera e microfone. O aluno deverá escrever a resposta final em folha de papel, fotografar/digitalizar e enviar por mensagem eletrônica ao endereço elvis.stancanelli@ufc.br dentro do prazo estabelecido. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

O candidato que tenha alcançado a melhor classificação fica automaticamente convocado para entrega, até as 12h00m do dia **31/03**, dos documentos listados no **Edital N° 29/2021/PROGRAD, de 23 de dezembro de 2021**. Na impossibilidade do cumprimento desta etapa pelo candidato, o mesmo será desclassificado, e nessa ocasião, o próximo candidato na classificação será convocado para entrega dos documentos até as 16h00m do dia **31/03**. Caso o monitor seja desligado do programa, não poderá haver substituição.

4. Da Bolsa:

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. A vigência da bolsa será de até **9 (nove)** meses, no período de **Abril a Dezembro de 2022**;
2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no **Edital N° 29/2021** da PROGRAD, de **23 de dezembro de 2021**;
3. O bolsista deverá cumprir carga horária de **12 (doze)** horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
4. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos **Encontros Universitários 2022**, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado até o dia **31/03/2022**, ao final da seleção.

Quixadá, 14 de Março de 2022.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
ELVIS MIGUEL GALEAS STANCANELLI